

RESOLUÇÃO 04/2024

REGULAMENTO DO 3º CORRA E MOVIMENTO- SE CAA/MG 2024

A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

Visando a promoção de saúde e bem-estar dos seus associados, através do estímulo à prática de esportes, dentre eles a corrida,

RESOLVE:

Art. 1º: Criar e Regular o **3º CORRA E MOVIMENTO-SE CAA/MG 2024**, que consiste na promoção da prática esportiva por meio de realização de provas com acompanhamento virtual de corrida, o qual acontecerá ao longo do ano de 2024.

Art.2º: A inscrição para a etapa classificatória do 3º Corra e Movimento-se CAA/MG 2024, será exclusivamente para a **modalidade indoor** (esteira), e o prazo para sua realização será no período de 11 de março de 2024 a 21 de março de 2024.

Parágrafo Primeiro: Poderão se inscrever todos (as) os (as) advogados (as) inscritos (as) na OAB/MG, devendo a inscrição ser realizada através do link: <https://forms.gle/VaZ3jJo2nweV1PBVA> de forma gratuita.

Parágrafo Segundo: No momento da inscrição o (a) atleta deverá escolher a categoria e quilometragem que pretende disputar, não podendo alterar tais informações após a finalização do processo de adesão.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a inscrição de um (a) mesmo (a) atleta (a) em mais de uma categoria ou quilometragem.

Art.3º: A inscrição no circuito virtual, garante aos participantes uma camiseta, sendo que o envio da mesma será feito no endereço informado pelo (a) atleta no formulário de inscrição, pelo setor de Projetos da CAA/MG.

Art. 4º: As etapas classificatórias e a etapa final contemplam provas de corrida na modalidade *indoor* nas categorias **Feminino e Masculino**: 5 e 10 quilômetros.

Art. 5º: As datas de inscrição, convocações, realizações das provas e o link para envio dos resultados seguem abaixo definidos:

1ª ETAPA – CLASSIFICATÓRIA

Inscrição: 11 a 21 de março de 2024.

Data da realização da prova: 03 e 04 de abril de 2024.

<https://forms.gle/edADaPQ4b4xfDyLm6>

Envio até dia 05/04/2024

2ª ETAPA – GRANDE FINAL

Convocação: 08 de abril de 2024.

Data da realização da prova: 17 de abril de 2024.

<https://forms.gle/oshYsztR8L93WCRP8>

Envio até dia 18/05/2024

Art. 6º: Cada corredor (a) realizará a prova individualmente na **categoria e quilometragem** escolhida, devendo o (a) atleta apresentar-se, na data e horário marcados pelo setor de Projetos da CAA/MG, em sala de reunião por videoconferência do aplicativo Zoom, conforme o art. 7º desta resolução, para realização da prova.

Art.7º: Em cada etapa haverá uma reunião com todos os participantes de cada categoria e quilometragem, de forma *on-line*, por meio da plataforma ZOOM, permitindo com que

todos os atletas possam acompanhar as provas.

Parágrafo primeiro: A data e o horário da reunião de cada categoria, a ser feita através do aplicativo ZOOM, serão enviados aos atletas através do e-mail informado no ato da inscrição, pelo setor de Projetos da CAA/MG.

Parágrafo segundo: O competidor que durante a realização da prova apresentar qualquer inconsistência em sua transmissão (ex: perda do sinal de internet), superior a 1 (hum) minuto, será desclassificado. Por isso, recomenda-se que o atleta certifique se o local de realização da prova possui conexão estável e compatível com a transmissão de vídeo.

Parágrafo terceiro: A corrida será acompanhada e supervisionada pela equipe do setor de Projetos e Marketing da CAA/MG.

Art.8º: Concluída a quilometragem, o (a) atleta deverá enviar foto do visor da esteira indicando o tempo realizado e a quilometragem percorrida, juntamente com 01 (uma) foto do (a) atleta com a camisa do “MOVIMENTE-SE”, enviada pela CAA/MG.

Parágrafo primeiro: O arquivo com o resultado deverá ser enviado ao setor de Projetos até o último dia do prazo de realização de cada etapa.

Parágrafo segundo: O descumprimento de qualquer destes requisitos apresentados no caput do artigo 8º e parágrafo primeiro, bem como a inconsistência de quaisquer informações apresentadas culminarão na desclassificação do (a) atleta.

Art.9º: Antes da GRANDE FINAL será promovida 1 (uma) ETAPA CLASSIFICATÓRIA para cada categoria e quilometragem, conforme art. 5º desta resolução. Ao final da mesma, será divulgado, pelo setor de Projetos, o ranking geral de cada categoria e quilometragem através do site: <https://caamg.org.br/movimente-se-caa-mg/>.

Parágrafo primeiro: Ao final da primeira etapa, os 10 (dez) melhores colocados de cada categoria e quilometragem serão classificados para a etapa final.

Parágrafo segundo: Na etapa final serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e quilometragem, totalizando 4 (quatro) grupos, e 12 (doze) prêmios.

Art.10º: Na Grande Final, os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e quilometragem, serão premiados pela CAA/MG, com *Voucher* em produtos da marca *Track&field*, conforme se segue:

1º Lugar – <i>Voucher</i> R\$1.200,00 em produtos <i>Track&Field</i>
2º Lugar – <i>Voucher</i> R\$800,00 em produtos <i>Track&Field</i>
3º Lugar – <i>Voucher</i> R\$400,00 em produtos <i>Track&Field</i>

Art.11º: O tempo dos corredores será consolidado de acordo com a categoria e quilometragem em que se inscreveram para divulgação do ranking geral.

Art.12º: Das decisões do setor de Projetos, caberá recurso escrito, sem efeito suspensivo, ao Departamento de Esportes da CAA/MG, assinado pelo (a) advogado (a) que teve seu direito lesado.

Art.13º: O prazo para interposição de recurso ao Departamento de Esportes da CAA/MG será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da decisão. Não serão conhecidos recursos extemporâneos.

Art.14º: Ao Departamento de Esportes da CAA/MG caberá decidir como última instância, os recursos contra decisões do setor de Projetos.

Art.15º: As decisões proferidas pelo Departamento de Esportes da CAA/MG são soberanas

e irrecorríveis, não sendo, inclusive, admissível a oposição de embargos de declaração, pedido de reconsideração ou qualquer outro tipo de recurso.

Art.16°: Os casos omissos na presente resolução/regulamento, serão deliberados, individualmente, pela Diretoria da CAA/MG.

Art.17°: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.



Gustavo Chalfun

Presidente CAA/MG